



Valide aqui
a certidão.

6º Ofício de Duque de Caxias

Serviço Notarial e Registral de Imóveis

Av: Pres. Vargas nº.187 - Quadra 8 - Lojas 12 e 13 - Centro - RJ - CEP.: 25.070-330
Paulo Roberto Vieira Alves (Titular) - Alberto Leandro Jardim Vieira (Substituto Legal)

CERTIDÃO TALÃO

Título : Requerimento (04/01/2023), MATRICULA Nº 1882, referente a AVERBAÇÃO

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 45272 em 26/01/2023 , no livro 1-E, folha , foi registrado/averbado em **08/08/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **1822A** - Rua Otavio Ascoli, 1018, VILA CENTENARIO, Urbana, Qd. 29, Lt. 169.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEOJ 86497 POM** - **AV.8** - Aditamento
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEOJ 86498 HAR** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	440,34	8,80	88,08	22,02	22,02	17,62	0,00	0,00	598,88
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										28,65
----- Total -----		561,76	11,22	112,35	28,08	28,08	22,47	0,00	0,00	792,61

Valor da tabela de Emolumentos: 792,61
Distribuição (RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00
Deposito Efetuado: 797,57
Complemento de Depósito.....: 0,00
Diferença: 2,48

Recibo Nº. 034837

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2023.

O Oficial e/ou substituto



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XAAJ3-R6U6K-X6T23-2KESL>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XG3P-K8AX3-8U6WY-KNB39>

CNM: 089318.2.0001822-54

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

1.822-A

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

IMÓVEL- Prédio nº 1.018 da Rua Otávio Ascoli, edificado em terreno que mede 10,00m de frente para a Rua Otávio Ascoli, igual largura nos fundos, por 16,70m de extensão de ambos os lados, com uma área construída de 88,50m², área livre de 78,50m², soma de 167,00m², participação no condomínio de 134,37m² e a fração ideal de 134/500 do terreno designado por lote nº 169 da quadra 29, situado na Vila Centenário, medindo 10,00m de frente para a Rua Otávio Ascoli, igual largura nos fundos, por 50,00m de extensão de ambos os lados, com a área de 500,00m², confrontando à direita com a Rua Coronel Carlos de Mattos, à esquerda com o lote nº 167, e nos fundos com o lote nº 82 da Rua Coronel Carlos de Mattos. Cód. Imob. nº 1.3.068.006.003. Proprietária- MARTA DE LOURDES OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da CI/IPM/BA nº 1.009.190, inscrita no CPF sob o nº 484.655.507-00, residente na Rua Coronel Carlos de Mattos nº 364, nesta cidade. Registro Anterior- Matrícula nº 1.822, R.01 e Av.02, às fls. 30 do livro 2-F, desta Circ.. Duque de Caxias, 19/08/2003. Eu, Que, Escrevente Substituto, matriculei. O Oficial,

Av.01/Mat. 1.822-A. Renovação. A presente matrícula foi renovada de conformidade com o art. 486, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste estado. Duque de Caxias, 19/08/2003. Eu, Que, Escrevente Substituto, averbei. O Oficial,

R.02/Mat. 1.822-A. Título- Compra e Venda. Transmittente- Maria de Lourdes Oliveira, acima qualificada. Adquirentes- WAGNER DO NASCIMENTO MACHADO, técnico eletricitista, portador da CI/IFP nº 10752797-0, inscrito no CPF sob o nº 089.188.927-21; e ELIANE DA SILVA LOPES, vendedora, portadora da CI/IFP nº 11609415-2, inscrita no CPF sob o nº 095.019.947-83, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes na Rua Igarapé nº 241, casa 12, nesta cidade. Forma do Título- Contrato Particular datado de 23/07/2003, com caráter de escritura pública na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66. Imóvel- O constante desta matrícula. Valor- R\$ 35.000,00. Protocolo nº 25.966. Ficam arquivadas as certidões negativas e o ITBI foi pago através do DAM guia nº 2003/020642, no valor de R\$ 238,00, em 22/07/2003. Duque de Caxias, 19/08/2003. Eu, Que, Escrevente Substituto, registrei. O Oficial,

R.03/Mat. 1.822-A. Título- Hipoteca (Ônus). Devedores- WAGNER DO NASCIMENTO MACHADO e ELIANE DA SILVA LOPES, qualificados no R.02 acima. Credora- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, qd. 04, lts. 03/04, Brasília - DF. Forma do Título- O constante do R.02 acima. Objeto da Garantia- Em primeira e especial hipoteca o imóvel constante desta matrícula. Valor da Dívida- R\$ 30.800,00. Valor da Garantia- R\$ 36.000,00. Sistema de Amortização- SACRE. Prazo de Amortização- 200 meses. Taxa Anual de Juros- Nominal 8,16% e efetiva de 8,4722%. Encargo Inicial Total- R\$ 385,43. Vencimento do 1º Encargo Mensal- 23/08/2003. Condições- As

CONTINUA NO VERSO

Nº 1.822-A

REGISTRO
R8/33612



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XG3P-K8AX3-8U6WY-KNB39>

CNM: 089318.2.0001822-54

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

1822A

FICHA

1

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição:
(1º Distrito)

constantes do título. Protocolo nº 25.966, Duque de Caxias, 19/08/2003. Eu, que, Escrevente Substituto, registrei. O Oficial, [assinatura]

Av.04/Mat. 1.822-A. CANCELAMENTO HIPOTECARIO. Em decorrência da autorização constante do contrato particular, abaixo registrado, fica cancelado o R.03, face a quitação dada pelo credor. Protocolo nº 30.245. Duque de Caxias, 16/07/2008. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Oficial, [assinatura]

R.05/Mat. 1.822-A. Título- COMPRA E VENDA. Transmitentes- Wagner do Nascimento Machado e Eliane da Silva Lopes, qualificados no R.03. Adquirente- REINALDO CRUZ DOS REIS, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, identidade nº 09778252-8, expedida pelo IFF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.810.727-18, residente em Belford Roxo - RJ. Forma do Título- Contrato Particular datado de 08/05/2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, Imóvel- O constante desta matrícula. Valor- R\$ 58.500,00, sendo pagos da seguinte forma: R\$ 8.500,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 2.671,05 com recursos da conta vinculada do FBTB do adquirente e R\$ 44.328,95 através do financiamento concedido pela credora abaixo identificada, Protocolo nº 30.245. Ficam arquivadas as certidões negativas e o ITBI foi pago através do DAM nº 2008/022236, no valor de R\$ 445,07, em 14/05/2008. Duque de Caxias, 16/07/2008. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Oficial, [assinatura]

R.06/Mat. 1.822-A. Título- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor Fiduciante- REINALDO CRUZ DOS REIS, qualificado no R.05. Credora Fiduciária- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Nos termos do contrato citado no R.05, o fiduciante transferiu à fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula em garantia da dívida de R\$ 44.328,95, amortizável através do SAC - Sistema de Amortização Constante Novo em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, sendo R\$ 372,44 o valor do encargo inicial total, vencendo-se o primeiro deles em 08/06/2008. Para efeito de venda em público leilão, o valor do imóvel foi fixado em R\$ 58.500,00. As demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 30.245. Duque de Caxias, 16/07/2008. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Oficial, [assinatura]

Av.07/Mat. 1.822-A. NOTIFICAÇÃO. De acordo com Certidão de Notificação, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Justiça desta Cidade, dirigida à REINALDO CRUZ DOS REIS, realizada em

CONTINUA NA FICHA 2

6º SERVIÇO REGISTRAL
RJV23613

1. ato
RKZ79091-GW

1. ato
RKZ79091-NYD

1. ato
RKZ79092-HNJ



Valide aqui
a certidão.

CNM: 089318.2.0001822-54

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

1.822-A

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

08/08/2022, a mesma foi NEGATIVA, pois o local é inacessível.
PROTOCOLO Nº 44.503, Duque de Caxias, 01/02/2023. Eu, *[assinatura]*
Escrevente, averbei. O Oficial substituto, *[assinatura]*

SELO EEJZ nº 53619 WTO

Av.08/Mat. 1.822-A. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL.

Fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula
em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,
qualificada no R.06, na forma do art. 26, da Lei nº
9.514/97, pelo valor de R\$ 65.319,13, tendo sido pago
o ITBI conforme DAM nº 24597292, no valor de R\$ 1.306,38, em
29/12/2022, tendo como base de cálculo o valor de
R\$ 65.319,13. PROTOCOLO Nº 45.272, Duque de Caxias,
08/08/2023. Eu, *[assinatura]* Escrevente, averbei. O Oficial
substituto *[assinatura]*

SELO EEOJ nº 86497 POM

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere,
extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os
eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais
proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.
PROTOCOLO: 45.272

Duque de Caxias, 08/08/2023 às 16:14 horas.

6º Registro de Imóveis de Duque de Caxias - RJ
O Oficial,

Emolumentos...: R\$ 93,59
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,71
Fundperj.....: R\$ 4,67
Funperj.....: R\$ 4,67
Funarpen.....: R\$ 3,74
Selo.....: R\$ 2,48
ISS.....: R\$ 4,77
Total.....: R\$ 134,50

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOJ 86498 HAR

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XG3P-K8AX3-8U6WY-KNB39>

Nº 1.822-A